



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0897

Em 17/09/2007

elias kiefer

ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº717, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

“DENOMINA DE “ELIZABETH CATELAN TAQUETE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**ELIZABETH CATELAN TAQUETE**”, a ponte localizada próxima a Oficina Taquete, situada à beira da BR 262, em Marechal Floriano-ES.

Parágrafo Único – A referida ponte é popularmente conhecida como “Jacinto Taquete”, servindo de principal acesso à sede do município e demais comunidades vizinhas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 11 de setembro de 2007.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 717 / 2007
EM 17 / 09 / 2007
PREFEITO MUNICIPAL